

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Acácio Roboredo – Diretor de *Compliance*.

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaramos, para os devidos fins, que este formulário de Referência foi por nós revisado, bem como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda.

Luiz Alves Paes de Barros

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Acácio Roboredo

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM, nº 21/21.

(a via assinada está arquivada na sede na Gestora)



2. Histórico da empresa²

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda iniciou suas atividades de gestão de carteira de valores mobiliários em abril de 2010. Hoje a LAPB abriga dois fundos de investimento com foco em renda variável. A equipe é composta por 3 pessoas sendo 2 dedicadas à área de investimentos. A gestão é coordenada por Luiz Alves Paes de Barros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não houve eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

b) escopo das atividades

Não houve mudança no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c) recursos humanos e computacionais

Saída dos sócios: Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha e Rafael Yura Kubota
Entrada do sócio: Acácio Roboredo.

Não ocorreu nenhuma mudança relevante na parte computacional.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

Conforme manual de Política de Compliance.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

3. Recursos humanos³

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 4 sócios, sendo 1 pessoa jurídica.

b. número de empregados: nenhum



c. número de terceirizados: A empresa possui contrato com 1 terceirizado: a empresa de contabilidade.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Ney Alexandre Miyamoto (CPF: 166.851.678-07)

Luiz Alves Paes de Barros (CPF: 272.014.578-53)

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4. Auditores

Não existem auditores para a LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: N/A.

b. data de contratação dos serviços: N/A.

c. descrição dos serviços contratados: N/A.

5. Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita decorrente das taxas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido de empresa representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração e é mais do que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

5.1. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução⁴

N/A. A empresa não realiza atividade fiduciária.

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda atua exclusivamente na gestão de recursos, com uma estratégia principal: Investimentos em empresas listadas no Brasil ou no exterior (através de BDR's). A estratégia consiste em buscar retornos no longo prazo através de uma análise fundamentalista com modelos proprietários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A LAPB gere fundos de investimentos em ações, regulados pela Resolução CVM n. 175, de 23 de dezembro de 2022.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimento da LAPB investem majoritariamente em ações, derivativos (opções, futuros, swaps, etc), cotas de fundos de investimento e títulos públicos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A LAPB não faz a distribuição de cotas de seus fundos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A LAPB não desenvolve outras atividades senão a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A LAPB possui como acionista controlador a MCAP Participações Ltda. que, por sua vez, é controlada pelo Sr. Luiz Alves Paes de Barros. O Sr. Luiz Alves Paes de Barros também é o sócio majoritário e membro do comitê executivo da Alaska Investimentos Ltda. As sociedades apesar de

estarem sob controle comum, não desenvolvem atividades que possam gerar conflitos de interesses entre si. Nunca foi identificada uma situação de potencial conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

O perfil dos investidores dos fundos da LAPB é de clientes Private (*Alta Renda*), investidores qualificados com bastante conhecimento do mercado de capitais.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: 4

Fundos destinados a investidores qualificados: 4

Fundos destinados a investidores não qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 4
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 0
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 185.869.219,56

Qualificados: R\$ 185.869.219,56

Não Qualificados: R\$ 0,00

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 0,00
- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
- 1- R\$ 169.286.944,96
 - 2- R\$ 12.767.518,00
 - 3- R\$ 3.450.061,76
 - 4- R\$ 364.694,84
- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
- i. pessoas naturais: R\$ 185.869.219,56
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
 - iii. instituições financeiras: 0
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
 - vi. regimes próprios de previdência social: 0
 - vii. seguradoras: 0
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. clubes de investimento: 0
 - x. fundos de investimento: 0
 - xi. investidores não residentes: 0
 - xii. outros (especificar): 0
- 6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
- a. ações: R\$ 167.357.053,39
 - b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
 - c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 2.196.264,56
 - d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 16.315.902,00
 - e. cotas de fundos de investimento em participações: 0
 - f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
 - g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
 - h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0



- i. cotas de outros fundos de investimento: 0
- j. derivativos (valor de mercado): 0
- k. outros valores mobiliários: 0
- l. títulos públicos: 0
- m. outros ativos: 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a) controladores diretos e indiretos

A LAPB é controlada pela MCAP Participações Ltda. que, por sua vez, é controlada pelo Sr. Luiz Alves Paes de Barros.

- b) controladas e coligadas

A LAPB não possui controladas ou coligadas.

- c) participações da empresa em sociedades do grupo

A LAPB não possui participações em outras sociedades.

- d) participações de sociedades do grupo na empresa

A MCAP Participações Ltda. controla a sociedade com 57,32% de participação.

- e) sociedades sob controle comum

A Alaska Investimentos Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Por se tratar de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa⁶

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Para os assuntos técnicos de administração/gestão de carteira de valores mobiliários a gerência e administração da sociedade cabe ao Diretor Luiz Alves Paes de Barros. Conforme o contrato social, a administração da LAPB Gestão de Recursos é feita pelo sócio Acácio Roboredo em conjunto com procurador designado pela MCAP Participações Ltda, representada pela assinatura dos 2 (dois) exceto em casos que impliquem responsabilidade de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em que a sociedade poderá ser representada por um único diretor.

Por regimento interno a LAPB possui 2 áreas distintas: (i) Risco/Compliance e administrativa, que é responsável pelas tarefas de backoffice, compliance e risco; (ii) Gestão, que é responsável pela gestão das carteiras e fundos de investimentos decidindo os tamanhos e alocações de ativos que compõe cada carteira.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê Executivo: Composto pelos principais sócios da LAPB, podendo se estender aos sócios minoritários. Este comitê se reúne sempre que necessário e com seus registros feitos por atas. O comitê define as diretrizes de negócios incluindo questões de RH, comerciais, novos produtos e decisões estratégicas de longo prazo.

- Comitê de Investimentos: Composto por todos os sócios de gestão e se reúne sempre que necessário e seus registros são feitos por atas. O comitê se reúne para apresentar casos de investimentos, eventual readequação das carteiras, e discussão de estratégias.

- Comitê de Risco e *Compliance*: Composto pelos membros sêniores do time de gestão e pelo responsável pela área de risco e *compliance*. Este comitê se reúne quando necessário e são registradas por atas. O comitê é responsável pela definição de políticas e procedimentos da LAPB, bem como pela supervisão e sua implementação. Deve fornecer orientação aos demais colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das políticas, assim como a apuração e a tomada de decisões e aprovação de limites riscos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Luiz Alves Paes de Barros é o gestor responsável pelos fundos da LAPB;

- Acácio Roboredo é o sócio responsável pelas áreas de risco, *Compliance*, e PLD da LAPB.

Os diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades de suas respectivas esferas de atuação e possuem poderes para emissão de ordens junto às corretoras, sendo que o responsável pela área de risco e *compliance* somente deve utilizar este poder em casos excepcionais para fazer cumprir os limites de risco e enquadramento estabelecidos.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Por se tratar de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

	8.4-8.7	8.5-8.6
Nome	Luiz Alves Paes de Barros	Acácio Roboredo
Idade	77	31
Profissão	Economista	Bacharel em Direito
CPF	272.014.578-53	430.913.288-05
Cargo	Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários e Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Instrução e Diretor responsável pela gestão de risco.
Data Posse	2024	2020
Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos		

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Luiz Alves Paes de Barros:

Cursos Concluídos/Formação Acadêmica:

- Economia – USP/SP

Aprovação em exame de certificação profissional:

- Administrador de carteiras autorizado na categoria gestor de carteira (CVM)
- CGA (Isento)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

- LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (gestora de fundos de investimento)
Sócio desde a fundação e atual gestor
Desde 2024
- Alaska Investimentos Ltda. (gestora de fundos de investimento)
Sócio membro do comitê executivo e integrante da equipe de análise
De 2015 a 2024

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo



- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Acácio Roboredo

i. Cursos Concluídos/Formação Acadêmica:

Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CPA-20 - Anbima

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

iii. Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

- Alaska Investimentos Ltda.
- Diretor de Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro
- Data de Entrada: 02 de setembro de 2019.
- Banco BTG Pactual S.A. Diretor Associado atuando no departamento jurídico na divisão de gestão de recursos.

Data de Entrada: 02 de maio de 2015. Data de Saída: 14 de agosto de 2019.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Acácio Roboredo – Mesmo do item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Luiz Alves Paes de Barros – Mesmo do item 8.4

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura de gestão da LAPB possui 2 profissionais, sendo 1 gestor e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão da LAPB é responsável pela decisão final de investimentos, o que envolve a análise e monitoramento dos ativos, pelo dimensionamento das posições e pela execução das ordens de compra e venda.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de gestão de renda variável faz tanto avaliações qualitativas quanto quantitativas para as empresas.

Na avaliação quantitativa, a gestão constrói modelos proprietários de empresas baseados em fluxo de caixa descontado, realiza screenings de múltiplos financeiros (EV/EBITDA, Price/Book Value, Lucro Bruto/Ativos) e compara preços de empresas de um mesmo setor.

A avaliação qualitativa é feita baseada em uma série de princípios definidos no processo de investimento, entre eles: resiliência, lucratividade e retorno sobre o capital, dominância, nível de competição do mercado em questão, entre outros.

A análise macroeconômica é feita a partir da construção de um cenário proprietário para câmbio (calculado por metodologias de valor justo), juros e ativos internacionais (S&P por exemplo). A partir do cenário definido, a equipe realiza análises de valor relativo entre os diversos ativos e os combina de forma a obter a melhor combinação de risco e retorno.

As informações são obtidas através de pesquisa proprietária, ou via plataformas como Bloomberg, Broadcast e Valor Pro.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais



A área de risco e *compliance* é composta por 1 profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza da área de *compliance* da LAPB inclui as seguintes atividades: (i) definição, monitoramento e implementação das políticas e procedimentos internos, (ii) Monitoramento de conformidade das operações e atividades dos fundos de investimento, (iii) Acompanhamento e aderência à legislação aplicável a atividade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Ferramentas e sistemas são contratados ou desenvolvidos internamente de acordo com as estratégias dos fundos, podendo a gestora contratar adicionalmente serviços de agências de rating ou outras ferramentas específicas.

Hoje temos um banco de dados desenvolvido em MySQL para auxiliar no controle de risco e *Compliance*. A LAPB conta também com o sistema terceirizado Compiasset.

A rotina diária envolve o batimento das posições e resultados dos fundos e posterior elaboração de relatórios de posição e limites dos fundos que é enviado para toda equipe de gestão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela área não está subordinado direta ou indiretamente a outro departamento, reportando-se somente ao comitê executivo, garantindo assim autonomia e independência dos trabalhos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de risco e *compliance* é composta por 1 profissional, sendo o mesmo do item 8.9.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza da estrutura de risco é produzir e disponibilizar diariamente à área de gestão os relatórios para acompanhamento e monitoramento do risco dos fundos e caso necessário tomar as medidas necessárias para que os mesmos estejam de acordo com seus respectivos regulamentos e políticas internas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As ferramentas utilizadas são as mesmas descritas no item 8.9 acima, ou seja, um banco de dados desenvolvido em MySQL. São disponibilizados os seguintes relatórios:

- Relatório de Liquidez: é o relatório de validação da carteira com operações do dia anterior, contém fluxo de caixa de curto prazo (até D+5), exposição e resultado realizado por estratégia, posição de margem requerida e volume de ativos alocados/disponíveis.
- Relatório do Fundo: contém exposição bruta, líquida, P&L acumulado de cada ativo e de cada estratégia, separados por códigos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela área não está subordinado direta ou indiretamente a outro departamento, reportando-se somente ao comitê executivo, garantindo assim autonomia e independência dos trabalhos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não há.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente nenhum cotista é distribuído pela LAPB. No entanto o profissional possui a responsabilidade de atender os cotistas que aplicam no fundo auxiliando tanto na parte cadastral quanto dúvidas referentes a estratégia de investimentos do fundo.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais devem sempre se manterem atualizados com relação as melhores práticas, códigos e leis.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição



Todos os dados cadastrais e movimentações dos cotistas são armazenadas em um banco de dados desenvolvidos em MySQL.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Atendimento aos clientes.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A LAPB é remunerada pela cobrança de taxas de administração relativas aos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: 0%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%
- e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Prestadores de serviços administrativos são contratados conforme demanda, verificando seu histórico empresarial e comparação de preços.

Corretoras são selecionadas pela sua estrutura, qualidade da execução, preço dos serviços e acesso a research. A gestão pode requerer cadastro de uma corretora que não está na lista, mediante análise e aprovação do Departamento de Compliance.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ações e futuros são realizadas na B3 em plataformas eletrônicas executadas pelas corretoras. As negociações de títulos públicos são realizadas fora de sistemas eletrônicos, assim como opções. Nestes casos são cotadas pelo menos 2 corretoras e/ou market-makers, preferencialmente durante o call, são feitas ofertas para ter uma ideia de comportamento de mercado. Paralelamente, são utilizados os preços de mercado secundário na ANBIMA como referência para os títulos públicos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Para o recebimento de presentes acima de 100 dólares há necessidade de aprovação do comitê executivo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A LAPB, possui nobreak para suprir o fornecimento de energia até o seu reestabelecimento. Em casos de longa interrupção aciona-se um servidor de contingência em nuvem que se conectam a notebooks permitindo a utilização da mesma infraestrutura.

Em caso de evacuação do prédio impossibilitando o acesso ao escritório ou danos à infraestrutura local os recursos de TI e todas as aplicações são acessados remotamente através de notebooks configurados especificamente para utilização fora do escritório. Se houver dano e inutilização do Data Center a continuidade das operações são feitas através de um servidor de contingência em nuvem. As atividades são reforçadas por acesso Web ao e-mail.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O conceito base da metodologia para o risco de liquidez é a projeção do fluxo de caixa dos fundos considerando diferentes cenários de capacidade da geração de caixa na venda de ativos versus diferentes cenários do consumo de caixa pelas obrigações e resgates de cotistas. A LAPB aderiu à plataforma Anbima para gerar sua política de gestão de risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.lapb.com.br>

11. Contingências⁷

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve.

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários



Ref.: Declaração Formulário de Referência 15-II

Eu, **LUIZ ALVES PAES DE BARROS**, venho por meio da presente **DECLARAR** que:

- a. não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Luiz Alves Paes de Barros
Diretor Administração de Carteiras e Valores Mobiliários
- a via assinada está arquivada na sede da gestora -